



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 215 /2019

De 11 de Setembro de 2019.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base na Lei Municipal nº 399-A /2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, pelo período de 03 (Três) anos, a partir de 01 de Setembro de 2019, ao servidor efetivo no cargo de Jardineiro, **Walderi Alves de Sousa**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 11 de Setembro de 2019.


ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
11/09/2019.



Sec. Mun. Administração e Planejamento.